



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DESPACHO

Processo:	04.03001/2024
Fls.:	5516
Rubrica:	

À
Assessoria Jurídica,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 014/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, pedagógicos e didáticos, para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA, para análise da íntegra do processo, bem como dos atos praticados na sessão pública realizada e posterior emissão de parecer favorável ou não ao seu prosseguimento, remeter o mesmo para a autoridade competente, para posterior homologação.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 27 de agosto de 2024.

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PGM/PMBL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0403001/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2024

Processo	0403001/2024
Fls.:	5517
Rubrica:	

Ementa: parecer final. Pregão Eletrônico nº 014/2024. Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos permanentes para atender a demanda deste município de Bom Lugar/MA.

I. RELATÓRIO

Solicita-se a esta Procuradoria-Geral análise e emissão de parecer acerca do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço "por item", que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos permanentes para atender a demanda deste município de Bom Lugar/MA.

Concluída a sessão e publicado o resultado do Pregão Eletrônico, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos e emissão de parecer final, conforme preceitua a legislação vigente. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no procedimento licitatório.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº. 14.133/2021, examinou e aprovou a minuta do Edital e seus anexos constitutivos, bem como considerou regular o



procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio constante dos autos.

Processo:	0403001pom
Fis.:	5518
Rubrica:	Ⓟ

II. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a este departamento atuar em substituição às suas duntas atribuições.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 008/2024 e 011/2024, e Lei Complementar nº 123/2006.

III. DA ANÁLISE FÁTICA

Iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em jornal de circulação regional, diário oficial do estado, diário oficial do município, quadro de avisos da unidade gestora, no site da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, e no portal pelo qual foi processada e julgada a licitação (portal de compras públicas), do qual



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

Processo:	0003001/2021
Fis.º:	5519
Rubrica:	

Os interessados foram convocados com a divulgação do Edital no site da Prefeitura Municipal, bem como no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior a **08 (oito) dias úteis** para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas.

No que atine ao cumprimento do disposto no artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da divulgação do edital até a realização da sessão pública eletrônica para análise e julgamento das propostas.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame. Houveram suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de várias empresas, tendo sido solicitado documentos em momentos oportunos, via sistema.

Na data de **07/08/2024**, a sessão pública fora finalizada pelo Sr. Pregoeiro, sendo obedecidos os procedimentos previstos na Lei nº. 14.133/2021, lavrando-se a respectiva ata, constante nos autos.

A licitação foi suspensa diversas vezes pelo pregoeiro, para realização de todos os procedimentos inerentes ao certame licitatório, tais como: análise criteriosa de documentos de habilitação das empresas participantes, análise de propostas, etc, conforme se denota da Ata Final da licitação, constante nos autos.

Superadas as fases do presente procedimento licitatório, o Srº. Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas:

ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.594.621/0001-67, localizada na Ade quadra 01 conjunto D Lote 06 Loja 01 - CEP:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0103001/2014
Fls.:	5520

72237140 - UF: DF - Município: Brasília, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 62.580,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais);**

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, localizada na Avenida Setecentos - CEP: 29161414 - UF: ES - Município: Serra, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 22.227,01 (vinte e dois mil e duzentos e vinte e sete reais e um centavo);**

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, localizada na Rua Santa Vitória - CEP: 07223120 - UF: SP - Município: Guarulhos, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 88.809,09 (oitenta e oito mil e oitocentos e nove reais e nove centavos);**

ESCOLLAR IND DE MOVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.177.538/0001-37, localizada na Avenida Cinco - CEP: 65090272 - UF: MA - Município: São Luís, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 84.952,65 (oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);**

G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.017.923/0001-48, localizada na Travessa Bom Jesus - CEP: 65055060 - UF: MA - Município: São Luís, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 24.775,20 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);**

K T TYSKI, inscrita no CNPJ sob o nº 48.466.120/0001-05 -, localizada na R VEREADOR JULIO VITAL CHAVES - CEP: 84560000 - UF: PR - Município: Rio Azul, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 81.954,74 (oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);**

LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.108.516/0001-27, localizada na R SANTO HILARIO - CEP: 35577244 - UF: MG -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0103001/bom
Fls.: 5524
Rubrica:

Município: Formiga, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$
116.750,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais);

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
37.673.034/0001-57, localizada na R GENERAL OSORIO - CEP: 89041002 - UF: SC -
Município: Blumenau, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$
**50.731,95 (cinquenta mil e setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco
centavos);**

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
29.130.301/0001-11, localizada na RUA LUIS GOMES - CEP: 65800000 - UF: MA -
Município: Balsas, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ **82.490,00
(oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais);**

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
30.231.212/0001-40, localizada na LOT PALMARES I - CEP: 57100000 - UF: AL -
Município: Rio Largo, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$
71.056,80 (setenta e um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

MP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
46.856.096/0001-95, localizada na Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK - CEP:
77015012 - UF: TO - Município: Palmas, com proposta de preços totalizando o valor
global de R\$ **28.095,00 (vinte e oito mil e noventa e cinco reais);**

PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob
o nº 48.042.994/0001-35, localizada na RUA JULIO DE CASTILHOS - CEP: 93510130 -
UF: RS - Município: Novo Hamburgo, com proposta de preços totalizando o valor
global de R\$ **188.059,41 (cento e oitenta e oito mil e cinquenta e nove reais e
quarenta e um centavos);**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo *0103001/2011*
Fis.: *5522*
RUBRICA sob o nº *01*

R S C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.287.398/0001-55, localizada na Rua Frederico Figueira - CEP: 65700000 - UF: MA - Município: Bacabal, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 1.215.871,15 (um milhão e duzentos e quinze mil e oitocentos e setenta e um reais e quinze centavos);**

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.140.249/0002-03, localizada na Rodovia Fernão Dias - CEP: 37640991 - UF: MG - Município: Extrema, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 78.507,60 (setenta e oito mil e quinhentos e sete reais e sessenta centavos);**

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, localizada na Rodovia ES-010 - CEP: 29.164-140 - UF: ES - Município: Serra, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 188.649,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais);**

SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.970.840/0001-50, localizada na RUA RAIMUNDO CORREA - CEP: 65700000 - UF: MA - Município: Bacabal, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 213.750,00 (duzentos e treze mil e setecentos e cinquenta reais);**

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.286.621/0001-72, localizada na Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais);**

SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03, localizada na Rua Vitor Gaggiato - CEP: 35179972 - UF: MG - Município: Santana do Paraíso, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais);**



Processo	0103001/2021
Fls.:	5523
Rubrica:	

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49 -, localizada na Rua Lagunenses - CEP: 92025360 - UF: RS - Município: Canoas, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 22.571,50 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);**

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.461.961/0001-92, localizada na AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO - CEP: 06717100 - UF: SP - Município: Cotia, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 66.145,47 (sessenta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);**

Todas as empresas retro mencionadas cumpriram os requisitos editalícios e ofereceram os melhores preços, conforme valores constantes tanto na ata quanto na proposta e adjudicação referidas nos autos.

Cumprir informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pela Autoridade Superior do Município, ao licitante ofertante da melhor proposta, conforme consta na Ata Final do certame licitatório.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor(es) nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 8º, parágrafo 5º da Lei Federal nº. 14.133/2021, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos



apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente nos autos do processo licitatório.

Processo:	0403001 Bom
Fis.:	5524
Rubrica:	

III. CONCLUSÃO

Após análise completa do Pregão Eletrônico nº 014/2024, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal.

Diante do exposto, não tendo sido constatado qualquer vício, tendo sido adjudicado o objeto ao licitante vencedor, e ainda, o procedimento licitatório realizado na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, dando transparência, lisura, legalidade, moralidade e probidade ao processo, poderá a Autoridade competente homologar o procedimento licitatório com o atendimento de todas as normas editalícias, determinando a contratação dos vencedores, observados os prazos legais.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e legislação municipal, bem como suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, dando condição satisfatória à homologação da(s) proposta(s) vencedora(s), isso se conveniente à Administração Municipal.

É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Encaminhem-se os autos ao gabinete da prefeita municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.



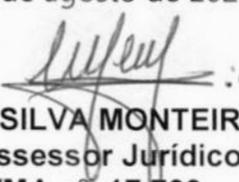
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Salvo melhor juízo, é o que nos parece.

Bom Lugar (MA), em 28 de agosto de 2024.

Processo:	04030018-0/m
Fls.:	5525
Rubrica:	


MANOEL SILVA MONTEIRO NETO
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 17.700
PORTARIA Nº 010/2021/GABINETE